



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



Aviso

Regularização extraordinária de vínculos precários

1. Para os devidos efeitos, se torna público, que na sequência de autorização da Câmara Municipal deliberada em reunião de 8 de março de 2018, se encontram abertos, pelo período de dez dias úteis, procedimentos concursais nos termos do disposto no art.º 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro 2017, para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, cujas funções foram reconhecidas pela Câmara Municipal, na deliberação referida, como satisfazendo necessidades permanentes do município e sem vínculo adequado, para provimento dos seguintes postos de trabalho previstos no mapa de pessoal:

A – 1 Técnico superior, licenciado em Arquitetura, para a área do Desenvolvimento Económico;

B – 1 Técnico Superior, licenciado em Arquitetura, com pós graduação em design de interiores, para a Divisão de Estudos e Projetos;

C – 1 Técnico Superior, licenciado em Arquitetura, para a Divisão de Estudos e Projetos;

D – 1 Técnico Superior, licenciado em Arquitetura Paisagista, para a Divisão de Estudos e Projetos;

E – 1 Técnico Superior, licenciado em Engenharia Civil, com especialização em hidráulica, para a Divisão de Estudos e Projetos.

2. Legislação aplicável: Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação e Código do Procedimento Administrativo.

3. Local de Trabalho: As funções serão exercidas na área do Município.

4. Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Posto A – Analisar e elaborar pareceres urbanísticos sobre projetos que versam a instalação física de atividades económicas; proceder à análise de conformidade com a legislação em vigor e plano diretor municipal; mediação com entidades exteriores ao Município e emissão de pareceres complementares e articulação com o setor do planeamento na procura de soluções de localização e



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



instalação de novas atividades económicas e requalificação daquelas existentes e que apresentem situação deficitária (ao nível da qualificação urbanística e funcional). Realizar outras tarefas diretamente relacionada com a função.

Posto B – Conceção e projeção de conjuntos urbanos, espaços urbanos, edificações, obras públicas, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; desenvolvimento de projetos específicos de natureza efémera – adaptação de recintos a espetáculos, feiras, exposições; elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, arquitetura de interior e design de espaços e ambientes controlados, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; interpretação analítica de construções existentes com sentido crítico e equilíbrio sustentável, inserida em ambientes específicos de natureza histórica; desenho de equipamentos e mobiliário e interpretação cénica dos espaços (iluminação e enquadramento); colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.

Posto C – Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução. Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos. Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas. Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, de administração central ou outros. Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas. Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.

Posto D – Estudar e planear o território e a paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspetos biológicos,



estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projetar espaços e estruturas verdes, estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realizar estudos de integração paisagística; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.

Posto E – Conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes e sistemas interiores e exteriores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudar o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparar o programa e coordenação das operações; preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; realizar vistorias técnicas; colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; preparar os elementos necessários para lançamento de projetos, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.

5. Determinação do posicionamento remuneratório:

5.1. De acordo com o artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, será atribuída a 2ª posição remuneratória, nível 15, da carreira e categoria de técnico superior.

6. Âmbito do recrutamento:

6.1. Em conformidade com o disposto artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, podem ser opositores aos procedimentos concursais as pessoas que exerçam ou tenham exercido as funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem vínculo jurídico adequado.

7. Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;



- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8. Forma, local e prazo para apresentação de candidaturas:

As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, em formulário tipo, nos termos do artigo 51º da Portaria nº 83-A/2009, que se encontra disponível no Balcão Único de Atendimento do Município de Guimarães ou em www.cm-guimaraes.pt, as quais poderão ser entregues preferencialmente por correio eletrónico para recrutamento@cm-guimaraes.pt, podendo também ser apresentadas em suporte de papel, pessoalmente ou através de correio registado com aviso de receção, dirigido a Câmara Municipal de Guimarães, Divisão de Recursos Humanos, Largo Cónego José Maria Gomes, 4804-534 Guimarães, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

9. Nível habilitacional:

Posto A – Licenciatura/ Mestrado em Arquitetura.

Posto B - Licenciatura/ Mestrado em Arquitetura e pós graduação em Design de Interiores.

Posto C - Licenciatura/ Mestrado em Arquitetura.

Posto D - Licenciatura em Arquitetura Paisagista.

Posto E – Licenciatura em Engenharia Civil com especialização na área de Hidráulica.

10. Outros requisitos de admissão:

10.1. Para os postos A, B, C e D - Inscrição na Ordem dos Arquitetos, como membro efetivo. Para o posto E – Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos, como membro efetivo.

11. Documentos a apresentar:

11.1 - O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias.



- b) Fotocópia do comprovativo da Inscrição na Ordem dos arquitetos para os candidatos aos postos A,B,C e D e comprovativo da Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos para os candidatos ao posto E.
- c) Curriculum vitae atualizado, datado e assinado.
- d) Fotocópias dos certificados das ações de formação frequentadas e indicadas no curriculum vitae.
- e) Declaração comprovativa do tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

12. Para aplicação do método de seleção avaliação curricular apenas são considerados os elementos devidamente documentados.

13. Métodos de seleção: Nos termos do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, são aplicáveis os métodos de seleção de avaliação curricular e entrevista profissional de seleção, sendo esta utilizada apenas caso haja mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho.

14. Ordenação final dos candidatos:

Cada um dos métodos utilizados é eliminatório, sendo excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, resulta da classificação quantitativa obtida na avaliação curricular ou, havendo mais do que um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e efetuada através da seguinte fórmula, nos termos do nº 1 do artigo 34º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro:

$$OF = AC (100\%)$$

Ou, no caso de existir mais de um opositor no recrutamento:

$$OF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

Sendo:

OF = Ordenação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista profissional de seleção



15. A ata do júri onde constam os parâmetros da avaliação e ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método é facultada aos candidatos sempre que solicitada.

16. Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 19º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, e no nº 4 do art.º 10º da Lei nº 112/2017 de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Câmara Municipal de Guimarães (www.cm-guimaraes.pt).

17. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página eletrónica do Município.

18. As listas unitárias de ordenação final, após homologação, serão afixadas em local visível e público do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizadas na página eletrónica do Município.

19. Composição do Júri:

Posto A - Técnico superior para a área do Desenvolvimento Económico, licenciado em Arquitetura:

Presidente: Marta Mota Prego Faria Gomes, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, em regime de substituição.

Vogais efetivos: José Filipe Tavares de Fontes, Diretor do Departamento de Urbanismo, em regime de substituição, e Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Vogais suplentes: Vítor Manuel Oliveira Santos Guerra, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e Marta Sofia Ferreira Teixeira Nuno, Técnica Superior.

Postos B e C - Técnico Superior, licenciado em Arquitetura, e Técnico Superior licenciado em arquitetura com pós graduação em design de interiores, para a Divisão de Estudos e Projetos:

Presidente: Artur Manuel Côrte-Real Souto Neves, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos

Vogais efetivos: Maria Fernanda Fernandes de Castro, Chefe da Divisão de Empreitadas e Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Vogais suplentes: José Filipe Tavares de Fontes, Diretor do Departamento de Urbanismo, em regime de substituição e Marta Sofia Ferreira Teixeira Nuno, Técnica Superior.



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



Posto D - Técnico Superior, licenciado em Arquitetura Paisagista, para a Divisão de Estudos e Projetos:

Presidente: Joaquim Josias Silva Almeida Antunes Carvalho, Diretor do Departamento de Obras Municipais.

Vogais efetivos: Artur Manuel Côrte-Real Souto Neves, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos e Marta Sofia Ferreira Teixeira Nuno, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Rita Isabel Teixeira Portas Salgado, Técnica Superior e Inês Correia Durão, Técnica Superior.

Posto E - Técnico Superior, licenciado em Engenharia Civil, com especialização em hidráulica, para a Divisão de Estudos e Projetos;

Presidente: Joaquim Josias Silva Almeida Antunes Carvalho, Diretor do Departamento de Obras Municipais.

Vogais efetivos: Artur Manuel Côrte-Real Souto Neves, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos e José Parcídio Meira Leite Salgado, Chefe da Divisão de Administração Direta

Vogais suplentes: Maria Fernanda Fernandes de Castro, Chefe da Divisão de Empreitadas e Marta Sofia Ferreira Teixeira Nuno, Técnica Superior.

Paços do Concelho de Guimarães, 2 de abril de 2018

**A Vereadora de Recursos Humanos,
(por delegação de competências conforme despacho de 19/10/2017)**

(Sofia Ferreira)

